

ATO EXECUTIVO N.º 552

Aprova o Orçamento do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, para o exercício de 1973/74.

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o art. 10, § 3.º, da Resolução n.º 288, de 10 de junho de 1966, com a complementação consubstanciada no Ato Executivo n.º 245, de 6 de fevereiro de 1970, resolve:

Art. 1.º Fica aprovado o Orçamento do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado da Guanabara, que acompanha este Ato Executivo, a vigorar a partir de 1.º de março do corrente ano.

Art. 2.º O Orçamento compreende a Receita estimada em Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) e a Despesa limitada em igual valor.

Art. 3.º A Receita será realizada com o produto arrecadado ou recebido a título de rendas próprias, e de contribuições do Estado e entidades privadas, conforme Quadro I.

Art. 4.º A Despesa compreenderá as operações Correntes e de Capital, cujos totais estão demonstrados no Quadro II.

Art. 5.º O Hospital de Clínicas observará na execução orçamentária os mandamentos que lhe forem aplicáveis, tendo em vista, inclusive, o art. 3.º, da Resolução n.º 224, de 25 de fevereiro de 1964, o art. 8.º, da Resolução n.º 281, de 28 de fevereiro de 1966, e o Ato Executivo n.º 245, de 6 de fevereiro de 1970.

Art. 6.º A direção do Hospital de Clínicas é vedado autorizar, ou permitir que seja executado, qualquer ato que possa influenciar a posição financeira da UEG, direta ou indiretamente, sem prévia homologação do Reitor.

Art. 7.º A Junta de Controle do Hospital de Clínicas tomará a seu cargo o seguimento da execução orçamentária do Nosocômio em termos diretos de fiscalização operante, baixando para este efeito as instruções e recomendações que lhe parecerem oportunas.

Art. 8.º Qualquer alteração no Orçamento será formalidade em novo Ato Executivo.

Art. 9.º Este Ato Executivo entrará em vigor em 1.º de março do corrente ano.

UEG, em 27 de fevereiro de 1973

Oscar Tenório
Reitor

UEG — CENTRO BIOMÉDICO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

EXERCÍCIO DE 1973/74

(1.º de Março de 1973 a 28 de Fevereiro de 1974)

QUADRO II

RESUMO DA DESPESA

CÓDIGO

3	— DESPESAS CORRENTES	
3.1	— CUSTEIO	
3.1.1	Pessoal	17.182.000,00
3.1.3	Material de Consumo	6.066.000,00
3.1.4	Serviços de Terceiros	550.000,00
3.1.5	Encargos Diversos	1.365.000,00
3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
		25.165.000,00
3.2	— TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3.2.3	Encargos Sociais	4.105.000,00
3.2.9	Outras Transferências Correntes	2.000,00
		4.107.000,00
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	29.272.000,00
4	— DESPESAS DE CAPITAL	
4.1	— INVESTIMENTOS	
4.1.2	Equipamentos e Instalações	558.000,00
4.1.3	Material Permanente	170.000,00
		728.000,00
	TOTAL GERAL	30.000.000,00

CÓDIGO DE DESPESA	E M E N T A	DOTAÇÃO DE Cr\$
3.1.1		
01	Vencimentos e outras vantagens do pessoal do Estado	832.000,00
02	Salários e retribuições do pessoal do Hospital	14.300.000,00
03	Adicional por tempo de serviço	680.000,00
04	Gratificação por serviço extraordinário	120.000,00
05	Gratificação pela realização de trabalho relevante, técnico ou científico	41.000,00
06	Gratificação de Natal — Lei Federal n.º 4.090/62 (13.º salário)	1.200.000,00
07	Auxílio para diferença de caixa	5.000,00
98	Diversos	4.000,00
	T O T A L D E P E S S O A L	17.182.000,00

CÓDIGO	MATERIAL DE CONSUMO	DOTAÇÃO Cr\$
01	Artigos para dormitório, copa e cozinha	40.000,00
02	Artigos de expediente, desenho, encadernação, impressão e impressos em geral	100.000,00
03	Artigos para uso médico-cirúrgico, odontológico, em laboratórios e enfermarias, animais para laboratório	1.100.000,00
04	Combustíveis e lubrificantes	400.000,00
05	Drogas, produtos químicos e farmacêuticos	2.100.000,00
06	Fornagens e outros alimentos para animais	2.000,00
07	Gêneros alimentícios	1.700.000,00
08	Material para limpeza e higiene e objetos para toilette	100.000,00
09	Material para uso em fotografias, radiografias e fotocópias	350.000,00
10	Vestuários, uniformes e equipamentos, tecidos e acessórios	80.000,00
11	Material para uso em oficina, sapataria, alfaiataria e para estofamento	3.000,00
12	Material elétrico, hidráulico, pintura de construção, ferragens e vidros para reparos e substituições	85.000,00
98	Diversos	6.000,00
	TOTAL DE MATERIAL DE CONSUMO ...	6.066.000,00

CÓDIGO	SERVIÇOS DE TERCEIROS	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.4		
01	Transportes, comunicações e armazenagem	12.000,00
02	Serviços de Impressão e encadernação	1.000,00
03	Reparos, adaptações, recuperações e conservação de bens móveis e instalações	335.000,00
04	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros	60.000,00
05	Pequenos reparos e conservação de bens imóveis	20.000,00
06	Luz, força motriz, telefone, gás, água e esgoto ..	120.000,00
98	Diversos	2.000,00
	TOTAL DE SERVIÇOS DE TERCEIROS ..	550.000,00

CÓDIGO	ENCARGOS DIVERSOS	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.5		
01	Despesas miúdas de pronto pagamento	60.000,00
02	Prêmios de seguros pessoais e de bens	150.000,00
03	Bolsistas e estagiários	1.100.000,00
04	Assinatura ou aquisição de órgãos oficiais, periódicos e recortes, divulgação de atos e documentos oficiais	2.000,00
05	Jetons dos membros da Junta de Controle e do Conselho de Coordenação	50.000,00
98	Diversos	3.000,00
	TOTAL DE ENCARGOS DIVERSOS	1.365.000,00

CÓDIGO	DOTAÇÃO Cr\$
3.1.6	Despesas de Exercícios Anteriores
	2.000,00

CÓDIGO	3.2. — TRANSFERÊNCIA CORRENTES	DOTAÇÃO
		Cr\$
3.2.3.01	Despesas com Previdência Social	2.540.000,00
3.2.3.02	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	1.280.000,00
3.2.3.03	Indenização por Tempo de Serviço	50.000,00
3.2.3.04	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor ..	235.000,00
	Soma do Elemento — 3.2.3	4.105.000,00
3.2.9	Outras Transferências Correntes	2.000,00
	TOTAL DE TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.107.000,00

4 — DESPESAS DE CAPITAL

VERBA — 4.1 — INVESTIMENTOS

CÓDIGO	EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	DOTAÇÃO
		Cr\$
4.1.2		
01	Equipamento e Utensílios hospitalar, para-hospitalar e de laboratórios, peças e acessórios	456.000,00
02	Material para comunicações, peças e acessórios ..	50.000,00
03	Motores, bombas, material e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica	10.000,00
04	Material equipamentos, peças e acessórios contra incêndios, para salvamento e proteção	1.000,00
05	Equipamentos e instalações para fins diversos ..	10.000,00
06	Viaturas especializadas, peças e acessórios	30.000,00
98	Diversos	1.000,00
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	558.000,00

CÓDIGO	MATERIAL PERMANENTE	DOTAÇÃO Cr\$
4.1.3		
01	Aparelhos eletro-domésticos, peças e acessórios .	20.000,00
02	Discotecas, filmotecas e bibliotecas	1.000,00
03	Ferramentas e utensílios de oficina	3.000,00
04	Máquinas e aparelhos para serviços administra- tivos e técnicos, peças e acessórios	50.000,00
05	Material destinado a serralheria, carpintaria e obras	60.000,00
06	Máquinas cinematográficas, de projeção, fotográ- ficas, peças e acessórios	1.000,00
07	Mobiliário Geral	30.000,00
08	Utensílios em geral	1.000,00
09	Máquinas para impressão, encadernação e cópias, peças e acessórios	2.000,00
10	Material, instalações, objetos e acessórios para adorno e decoração	1.000,00
98	Diversos	1.000,00
	TOTAL DA CONSIGNAÇÃO	170.000,00